



PORTARIA Nº 3.006/2013

Determina que toda demanda referente aos projetos de engenharia sejam encaminhados ao Gabinete do Prefeito e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de estabelecer prioridades as demandas acerca dos projetos de engenharia desenvolvidos pela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que as demandas referentes aos Projetos de Engenharia sejam enviados ao Gabinete do Prefeito, onde o Chefe do Poder Executivo juntamente com o Secretário, estabeleçam prioridades para sua execução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 14 de outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal